

PORTARIA N.º 097, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 413/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a servidora Pública Municipal **ARMINDALIRA DIESEL**, portadora do RG nº 4.715.473-1 e do CPF n.º 673.499.359-00, do Cargo Temporário de Auxiliar Serviços Gerais – 20 horas, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 12 de Março de 2014.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município